

**TERMO DE ADITAMENTO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº Nº 174/2017 AO, FIRMADO ENTRE A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA E A EMPRESA CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC

Contrato CIASC

00174/2017

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CEASA, com sede BR 101, Km205 – Barreiros – São José/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. Galuco Gazola Zanella e a empresa CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADO, neste ato por seu Presidente, em exercício, o Senhor Jean Carlos Vogel; por seu Vice – Presidente Administrativo e Financeiro, Senhor Ademir de Brida Junior e por seu Vice - Presidente Comercial, Senhor Lindolfo Pyskiewicz, resolvem de comum acordo, firmar o presente aditivo, conforme as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com fundamento no art. 65, a inclusão dos serviços de manutenção de "Home.Page - HPG", no valor mensal de R\$ 145,60 (Cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato original, a contar de 10 de junho de 2018 ate 10 de junho de 2021.

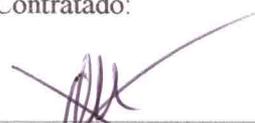
Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições do Contrato originário e alterações posteriores ao qual este se integra. E, assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

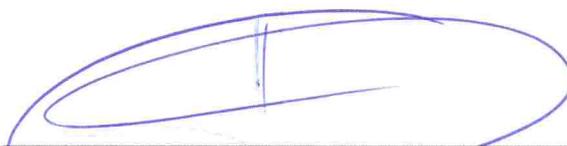
Florianópolis, 02 de agosto de 2018.

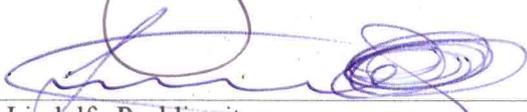
Pelo Contratante:

  
Galuco Gazola Zanella  
Diretor Presidente

Pelo Contratado:

  
Jean Carlo Vogel  
Presidente, em exercício

  
Ademir de Brida Junior  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

  
Lindolfo Pyskiewicz  
Vice-presidente Comercial

Testemunhas:

1.   
CPF 454.609.139-53

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

BENTZ REGINA MORAES DE FARIAS